

PORTARIA CRP-09 N°. 038/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 648ª, realizada em 02.06.2021, cuja ATA foi lida e aprovada no final Reunião Plenária;


RESOLVE:

Art. 2º - Determinar que a Câmara de Mediação da Comissão Permanente de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP09 passe a vigorar com a seguinte composição: Coordenação-Conselheira Karen Michel Esber-CRP-09/2847; Coordenadora Adjunta-Conselheira Rivanara Nápoli-CRP-09/1717; Apoio Técnico-Analista de Fiscalização e Orientação Renata Costa Teixeira-CRP-09/1834; Apoio Administrativo-Assistente Administrativo Larissa Borges Santos e Silva; Apoio Jurídico-Assessora Bruna dos Reis Aquino-OAB-GO-37.756.


Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

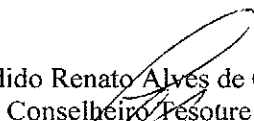
Goiânia-GO, 02 de junho de 2021.



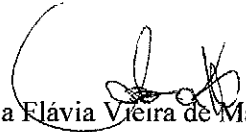
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Pesoutreiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL